



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 1º TAP Reajuste/2024

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**  
**Nº 048205/2022 - SES/DF**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 048205/2022 - SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM VENTILADOR PULMONAR E OXÍMETROS DE PULSO DA MARCA BENNETT, CARDIOTOCÓGRAFO, BISTURI E ASPIRADOR CIRÚRGICO DA MARCA PROMEDICO E AQUECEDOR TÉRMICO DA MARCA MALLINCKRODT, PERTENCENTES À REDE SES/DF.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **10.293.515/0001-80**, denominada CONTRATADA, com sede na QD QS 05, Praça 800 B, Lotes 04/05, Loja 02, Areal, Água Claras/DF, CEP: 71.956-180, Telefones: (61) 35362262 / (61) 982971500 / (85) 33931503 / (85) 997842010, E-mail: excimertecnologia@gmail.com / licitacoes@excimertecnologia.com.br, neste ato representada por **SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE**, portador do RG nº 1.947.744 SSP/DF e inscrito no CPF nº 723.400.371-15, celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00008889/2023-54, o Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 048205/2022 - SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de **4,62%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de dezembro/2023, no valor de **R\$ 910,79 (novecentos e dez reais e setenta e nove centavos)**, com aplicação a partir de **15/12/2023**

2.1.1. Com o reajuste, o valor **anual** passa de **R\$ 19.714,00 (dezenove mil setecentos e quatorze reais)** para **R\$ 20.624,79 (vinte mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)**.

2.1.2. O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002	10302620228850002
III	Natureza de Despesa:	339039	339030
IV	Fonte de Recursos:	100000000	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 360,50	R\$ 547,84
VI	Nota de Empenho:	2024NE04329	2024NE04331
VII	Data de Emissão:	15/04/2024	15/04/2024
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	2 - Estimativo
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

5.1.1. Deste modo, o valor da garantia contratual passa de **R\$ 985,70 (novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)** para **R\$ 1.031,24 (um mil trinta e um reais e vinte e quatro centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8.

## ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2023

LOTE	ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EQUIPAMENTOS	TIPO DO EQUIPAMENTO	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
5	9	5428	Serviço Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Aspiradores Cirúrgicos, marca Pró-médico, pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF. Ampla Concorrência	4	Aspiradores Cirúrgicos marca Pró-médico	R\$ 170,53	R\$ 682,12	R\$ 8.185,47
	10	24805	Reposição de peças em Aspiradores Cirúrgicos, marca Pró-médico. Ampla Concorrência	-	Peças - Aspiradores Cirúrgicos marca Pró-médico	-	-	R\$ 12.439,32
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 20.624,79</b>

LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	
UNIDADE	ENDEREÇO
HRS - Hospital Regional de Sobradinho	Quadra 12 - Área Especial - Setor Central - Sobradinho - 3487-9332
HRG - Hospital Regional do Gama	Área Especial nº 01 - Setor Central - Gama - 3385-9700
HRT - Hospital Regional de Taguatinga	QNC - Área Especial nº 24 - Taguatinga Norte - 3353-1003
HRC - Hospital Regional da Ceilândia	QNM 17 - Área Especial 01- Ceilândia - 3471- 9004
HRAN - Hospital Regional Asa Norte	Setor Médico Hosp. Norte, Qd 101- Área Especial - 3325-4300/4313
HMIB - Hospital Materno Infantil de Brasília	SGAS - Qd 608/609 - Módulo A - L2 Sul - P. Piloto - 3445 -7505
HRBz - Hospital Regional de Brazlândia	Área Especial nº. 6 - Brazlândia

DESCRIÇÃO DE PEÇAS ESTIMADAS E PREVISÃO DE TROCA ANUAL

<b>LOTE 5 - RELAÇÃO DAS PEÇAS - para 04 Aspiradores marca Pro-médico</b>			
<b>Descrição da peça de reposição</b>	<b>Troca Anual</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
BLINDAGEM	3	R\$ 366,17	R\$ 1.098,51
BOMBA DE VÁCUO	3	R\$ 2.096,58	R\$ 6.289,75
FRASCO DE ASPIRAÇÃO COM TAMPA	4	R\$ 272,01	R\$ 1.088,05
REPARO DA BOMBA DE VÁCUO	4	R\$ 617,26	R\$ 2.469,03
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA LÍQUIDOS	4	R\$ 155,88	R\$ 623,54
TUBO ATÓXICO (METRO)	10	R\$ 20,92	R\$ 209,24
VACUÔMETRO	4	R\$ 165,30	R\$ 661,20
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 12.439,32</b>

## RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

### ITEM 5- 4 Aspiradores Cirúrgicos marca Pró-médico

<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>C.P.:</b>	<b>N/S</b>	<b>UNIDADE</b>
Aspirador Cirurgico	80935	1111	HRAN
Aspirador Cirurgico	83985		HRAN
Aspirador Cirurgico	83990		HRAN
Aspirador Cirurgico	83997		HRAN



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 17/04/2024, às 19:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **138674438** código CRC= **7634B014**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF